



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 082/2017**

**DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.**

**NOMEIA O SERVIDOR WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Informática, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-10, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
NO MURAL DA UG.

22 / 03 / 2017

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**Art. 1.º** Fica declarada a **Promoção Horizontal** do servidor **Pedro Bastos da Silva**, que exerce a função de contínuo desta Casa de Leis, para a **classe "C" nível 14 da carreira, anexo IV (tabela de vencimentos)** da Lei Complementar n.º 1638/2016 de 29/3/2016, a partir do mês de junho de 2016.

**Parágrafo único:** A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT (Palácio dos Pioneiros) 27 de março de 2017

**Sandro Cândido da Silva**  
Presidente

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
1.º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### CONCURSO PÚBLICO

LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – Complementar nº 02/2017

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 – EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2017 – O Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2016, tomam público o Edital Complementar n.º 02/2017 que dispõe sobre a **divulgação da data, local e horário da Prova de Condicionamento Físico**. O Edital Complementar n.º 02/2017 se encontra a integra a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT e no endereço eletrônico: <http://www.ponteselacerda.mt.gov.br/index.php/Concurso-camara/>, a partir desta data.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, 23 de março de 2017.

**PEDRO VIEIRA**  
PRESIDENTE

**LEILA NARCISO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO  
PORTARIA 20/2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Ofício nº. 02/2017–Ver.

Porto Alegre do Norte -MT, aos 13 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo.  
Olando Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

De conformidade com o que preceitua o Artigo 23, inciso II, § 3º da lei Orgânica Municipal e Artigo 84, inciso I, § 1º do Regimento Interno, serve o presente para comunicá-lo meu afastamento da vereança, pelo fato de ter sido nomeado a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme portaria nº 038/2017 de 03 de fevereiro de 2017, publicação no Diário Oficial nº 26955 no dia 06 de fevereiro de 2017.

E o que tenho a comunicar.

Atenciosamente,

**Angelo Luiz da Silva**  
Vereador – PR

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 080/2017**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista I da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Transportes, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-03, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PORTARIA Nº 081/2017**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Documentação Legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-07, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PORTARIA Nº 082/2017**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Nomear o servidor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Informática, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-10, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 083/2017**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR **ALTECIR BERTUOL**, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ALTECIR BERTUOL**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Recursos de Materiais, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-05, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 084/2017**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR **JOSE MARCIO CAVALETTI**, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **JOSE MARCIO CAVALETTI**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-08, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 085/2017**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Apoio Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-09, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2017

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em: Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE – MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, Software de Frotas, Software para Portal da Transparência e Provimento de Data Center.

Sendo o resultado o seguinte,

A empresa **AGILI Software Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0003-59, sagrou-se vencedora no certame com o valor global de R\$ 183.475,31 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sorriso, 23 de Março de 2017.

**Vandré Luiz Lazzarotto**,  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**RESOLUÇÃO Nº 250/2017**

Altera a Resolução nº 247/2013, que dispõe sobre a implantação da estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, define cargos e atribuições, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 10 da Resolução nº 247/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

**SEÇÃO 2**  
**DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**

Art.	10	-
1.	.....	.....
2.	.....	.....
3.	.....	.....
4.	.....	.....